



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO  
EXERCÍCIO DE 2019  
Período: 2º Semestre  
CM DE PORTO MAUÁ



Nome da Entidade: CM DE PORTO MAUÁ  
CNPJ: 03293547000110  
ORGÃO Nº: 79301  
Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 61903133308840325 (Modelo 14)  
É Encerramento de Mandato? Sim  
Lei de Instituição do Controle Interno: 380  
Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 14/03/2001  
Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 840  
Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 10/03/2009

### Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

#### - Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
951289055	Julio Cesar Aimi	Técnico em Informática	julioaimi@msn.com	(55) 9659-6181

#### - Demais Integrantes do Controle Interno

CPF	NOME
49341057000	Vera Terezinha Pires Nunes
57919879000	Adir Dolisete Pisoni
612539016	Tassiani Fátima Pagliari

#### - Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Legislativo.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 2º Semestre de 2019, foram efetuadas pelo Poder Legislativo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Legislativo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 2º Semestre de 2019.

O Poder Legislativo não excedeu o limite de 6% da Despesa com Pessoal no 2º Semestre de 2019.

Não houve a realização de ato que resultou aumento de despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final de mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO  
EXERCÍCIO DE 2019  
Período: 2º Semestre  
CM DE PORTO MAUÁ



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

24/01/2020  
16:12:57  
3.0.1.2 Pág.: 2/3

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 20 - Gastos Totais do Legislativo

O Poder Legislativo apresentou 4,00% de **Gastos Totais**, cumprindo o limite legal estabelecido no art. 29-A da CF.

O Poder Legislativo apresentou 39,60% de **Folha de Pagamento**, cumprindo o limite legal estabelecido no art. 29-A da CF.

Os valores da Receita Realizada no Exercício Anterior Atualizada, dos Gastos Totais e da Folha de Pagamento foram apurados conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE/RS.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 21 - Restos a Pagar - Últimos 8 meses de mandato

O Poder Legislativo, no que concerne a Restos a Pagar por recursos vinculados, não apresentou insuficiência financeira decorrente de empenhos emitidos no período de 01/05 a 31/12/2019 (últimos 2 quadrimestres do mandato).

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 22 - Equilíbrio Financeiro

Na análise do Saldo de Restos a Pagar por recursos vinculados do Poder Legislativo, constatou-se a existência de recursos financeiros para a cobertura dos mesmos.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

Nada a Declarar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO  
EXERCÍCIO DE 2019  
Período: 2º Semestre  
CM DE PORTO MAUÁ



51905132203934636

Para uso do  
Tribunal de Contas

Fl.	Rubrica
-----	---------

24/01/2020



16:12:57

3.0.1.2

Pág.: 3/3

CM DE PORTO MAUÁ, 24/01/2020

---

VALDIR GERVASIO DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal

---

Julio Cesar Aimi  
Responsável pelo Controle Interno